



MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

Rua XV de Novembro, 135 – Centro – Fone / Fax: (42) 3460-1155
CEP: 84.530-000 – CNPJ: 75.963.850/0001-94
www.teixeirasoares.pr.gov.br

LEI Nº 1.832, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

PUBLICADO DOE - AMP

30 / 01 / 19

Edição 1634 Página _____
Lei Municipal. 1768/17 e Decreto 197/17

CONCEDE REVISÃO SALARIAL
CONSTITUCIONAL AOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO QUADRO PRÓPRIO DO
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO**, faço saber que a Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedida revisão anual salarial de 3,43% (três, quarenta e três por cento) aos servidores municipais efetivos e comissionados, extensiva aos empregados públicos, inativos e pensionistas do Fundo Municipal de Previdência, do Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, correspondente a inflação do período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018, medida pelo Índice Nacional de Preço ao Consumidor – INPC, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, para cumprimento da norma contida no artigo 37, inciso X, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Parágrafo único. Fica o Poder Legislativo Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, autorizado a efetuar revisão geral anual na remuneração – vencimentos-base de seus servidores e de seus cargos, efetivos e comissionado, nos termos do art. 37, X, da Constituição Federal, no percentual de 3,43% (três, quarenta e três por cento), índice INPC/IBGE, referente à inflação do período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018, percentual este a ser incorporado na folha de pagamento do mês de janeiro do corrente exercício.

Art. 2º O percentual concedido a título de revisão salarial constitucional constante do artigo 1º, será implantado na folha de pagamento relativa a janeiro de 2019.

Art. 3º Vetado.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DADO E PASSADO no Gabinete da Prefeita em Exercício do Município em 29 de janeiro de 2019.

JULIANA BELINOSKI

Prefeita em Exercício do Município de Teixeira Soares/PR